



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação direta de 03 (três) jurados/avaliadores para o Festival Canta e Encanta Ibicaré.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação direta de 03 (três) jurados/avaliadores para o Festival Canta e Encanta Ibicaré	1	UN	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.100,00** (dois mil cem reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de jurados especializados para o Festival Canta e Encanta Ibicaré, que será realizado no dia 01 de novembro de 2025, configura-se como medida estratégica e indispensável para garantir a qualidade técnica, a imparcialidade e a credibilidade do processo de avaliação das apresentações musicais.

O evento reúne intérpretes e músicos da região, promovendo a valorização da cultura local, incentivando talentos artísticos e fortalecendo a representatividade do Município em atividades de nível regional. Nesse contexto, a presença de profissionais capacitados e com experiência comprovada na área musical é essencial para assegurar um julgamento criterioso, justo e transparente, pautado em aspectos técnicos e artísticos previamente estabelecidos.

A necessidade de contratação de jurados especializados justifica-se pela impossibilidade de substituição dessa função por outro tipo de serviço, uma vez que a avaliação das apresentações exige notório saber e qualificação específica na área musical. A atuação desses profissionais contribuirá para o aperfeiçoamento dos artistas participantes, oferecendo-lhes feedback técnico que estimula o desenvolvimento cultural e artístico local.

Além disso, os jurados desempenham papel fundamental na credibilidade do festival, garantindo a lisura da competição e agregando valor ao evento, que já se consolidou como espaço de difusão cultural e de fortalecimento da identidade artística do município.

Portanto, a contratação de 03 (três) jurados/avaliadores é medida plenamente fundamentada, do ponto de vista técnico, social e legal, representando ação concreta para assegurar a realização do



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Festival Canta e Encanta Ibicaré com qualidade e transparência, em consonância com as políticas públicas de incentivo à cultura e valorização dos artistas locais.

DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

O período de execução do serviço, está previsto para o dia 01 de novembro de 2025, no Centro Integrado de Desporto e Lazer – Prefeito Arlindo Constante Dallolmo, Linha São José, no município de Ibicaré-SC, CEP 89640-000.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato indicado no Documento de Formalização de Demanda, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Gestor do Contrato

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecedor será selecionado por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.100,00** (dois mil cem reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

Ibicaré, 30 de setembro de 2025

Assinado digitalmente por Josiano Guilherme Puhle

Assinado eletronicamente por:

* JOSIANO GUILHERME PUHLE (**.415.279-**) (CPF: 000.000.000-00)

em 30/09/2025 09:13:10 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://ibicare.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/cf47719a-5deb-4ce6-9b53-0e6111c89c1d>

